



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3010 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

**Dispõe sobre designação de servidor para a auditoria das informações objeto do Requerimento nº 04/2019, e elaboração de Relatório Circunstanciado.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o inciso XXIX do artigo 73, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Ariane Caldas Pessoa Santos**, para realizar auditoria nas informações objeto do Requerimento nº 04/2019, e apresentar Relatório de Conformidade.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 26 de novembro de 2019,  
aos 221 anos de sua emancipação e aos 197 anos da Independência do Brasil.

  
**VEREADOR WILSON MARTINS**  
Presidente

